



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº4625/2021

Data 22.09.2021

Súmula. Concede Licença Especial a Servidor Efetivo Municipal e dá outras providências.

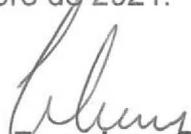
GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1707/18.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 30 (trinta) dias, ao servidor **Emerson Albino Degering**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo na Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos, na matrícula nº276-3/1, referente ao período aquisitivo de 04/02/2011 A 10/02/2019.

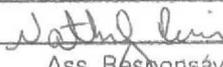
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário com efeito retroativo a 20 de setembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 22 de setembro de 2021.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

24 - Setembro - 2021
Jornal Diário Oficial - AM
Página 302
Edição 2356


Ass. Responsável